

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina

Rua Josquim Luiz Vian, 209 - Centro - Adamantina-SP - CNP £ 43.002.005/0001-66 www.sentacasactesdamantina.com.br - Telefone (18) 3502-2200 - Fats (18) 3502-2201

Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde Certificada pela Portana Nº 1.404 de 17 de Dezembro de 2012 e reconhecida como de UtilidadePública Federal pela Decreto nº 55.992-19/04/1965

Oficio nº 218/2021

Adamantina, 17 de junho de 2021.

Ref.: Resposta ao Oficio nº 330/2021 - Requerimento 150/2021

Antônio Sprania Assessor Legislativo

Tem o presente a finalidade de prestar esclarecimentos quanto ao Requerimento 150/2021 de autoria do Vereador Alcio Roberto Ikeda Junior. Dessa forma passamos a prestar as devidas informações.

1 – Atualmente, como a Administração da Santa Casa de Adamantina vem lidando com a atuação das doulas em atividades dentro desta instituição? Existe a permissão para que elas exerçam a sua função?

R: Apesar de entendermos a importância do trabalho das doulas, informamos que atualmente as atividades deste profissional estão restritas, haja vista a pandemia instalada. Sabemos que, quanto maior o numero de pessoas circulando dentro da instituição maior o risco de circulação do vírus da Covid 19, o que pode potencializar a contaminação de pacientes. Dessa forma, além de determinados profissionais, também foram restritas as visitas de familiares aos pacientes internados com o objetivo único de minimizar o risco de infecção pelo novo coronavirus, sem prejuízo ao cuidado dispensado ao paciente.

2 - Existe algum trabalho no sentido de humanização da assistência à mulher e ao neonato durante o período gravídico-puerperal? Como a Instituição enxerga a necessidade de aprimorar esse trabalho, que também possui respaldo científico na área da saúde?

Informamos que a maternidade conta com enfermeiras obstetras, medico obstetra 24h e equipe qualificada para o atendimento da mulher em período gestacional, além de espaço preparado para evolução do parto normal e centro cirúrgico para os partos que evoluírem para cesariana.

Quanto à posição da instituição em face na necessidade de aprimorar esse trabalho, pensamos que o período gravídico puerperal transcendem os muros da instituição, visto que o parto, o inicio do puerpério e os cuidados de urgências durante a gestação, apesar de importantes, representam uma pequena parcela de todo o período gestacional e pós-gestacional. Dessa forma, o trabalho a ser realizado deve englobar toda a







Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina

Rua Joaquim Luiz Vian, 209 - Centro - Adamentina-SP - CNPJ: 43.002.005/0001-66 www.sanfacasadeadamantina.com.br - Telefone (18) 3502-2200 - Fax (18) 3502-2201

Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde Certificada pela Portana Nº 1.404 de 17 de Dezembro do 2012 a recontrecida como de Utilidade/Pública Federal pelo Decreto nº 55.092-10/04/1980

atenção ao período de gestão e não ser limitado apenas ao período compreendido pelo cuidado hospitalar.

Ainda assim, salientamos que deve haver esforços para que a atividade de doulagem se estenda a todas as mulheres em período gestacional. Para isso, uma alternativa viável seria o fortalecimento de organizações que realizam o trabalho de doulagem de forma voluntaria.

Por fim, nos colocamos ao vosso inteiro dispor e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.

PP. Renato Sobral de Lima Gerente Administrativo

PP. Fernando Alves Martins – Frei Mateus

— Diretor administrativo

Ilustríssimo Senhor Paulo César Cervelheira de Oliveira Presidente da Câmara de Vereadores de Adamantina